

PORTARIA N. TC-0192/2012

Designa servidores para constituir grupo de trabalho.

[Vide Portaria N. TC 277/2012 – DOTC-e de 02.05.2012](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar os servidores Eloia Rosa da Silva, matrícula nº 450.762-2, Rosilda Faria, matrícula nº 450.487-9, Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula nº 450.491-7, Paulo Roberto Riccioni Gonçalves, matrícula nº 450.492-5, Wallace da Silva Pereira, matrícula nº 450.725-8, Simone Cunha de Farias, matrícula nº 450.720-7 e Adriana Luz, matrícula nº 450.788-6, para, sob a coordenação da primeira e sem ônus para os cofres públicos, constituírem Grupo de Trabalho visando o acompanhamento dos projetos normativos, referentes às atividades de controle externo, que serão submetidos à aprovação pelo Tribunal Pleno, e a supervisão dos projetos que visam à modernização do Tribunal de Contas, em especial a implantação do processo eletrônico, com prazo até 31 de janeiro de 2013.

Florianópolis, 20 de março de 2012.

Cesar Filomeno Fontes
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 26.03.2012